PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.590, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2023, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: UPA-Jacaré, Guarda Municipal, Vigilância, Limpeza Pública, Fiscalização Externa, Coleta Seletiva, Parque Ecológico do Piraí, CREADOCA – Centro de Recuperação e Adoção de Cães e Gatos, Defesa Civil, as escolas municipais e municipalizadas face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de janeiro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1.590, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2023

FEVEREIRO	20 (segunda-feira) 21 (terça-feira) 22 (quarta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até às 13h:00m)	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
MARÇO	24 (sexta-feira)	ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	07 (sexta-feira) 09 (domingo) 21 (sexta-feira)	PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA TIRADENTES	FERIADO MUNICIPAL FERIADO FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (segunda-feira)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
JUNHO	08 (quinta-feira) 09 (sexta-feira)	CORPUS CHRISTI PONTO FACULTATIVO	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (domingo)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (quinta-feira) 08 (sexta-feira) 15 (sexta-feira)	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA PONTO FACULTATIVO NOSSA SRA DA PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12 (quinta-feira) 13 (sexta-feira) 28 (sábado)	NOSSA SENHORA APARECIDA PONTO FACULTATIVO DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (quinta-feira) 03 (sexta-feira) 15 (quarta-feira) 20 (segunda-feira)	FINADOS PONTO FACULTATIVO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO	24 (domingo) 25 (segunda-feira) 31 (domingo) 01 (segunda-feira) 2024	VÉSPERA NATAL NATAL VÉSPERA ANO NOVO CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	 FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL